



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo n.º 118/2022

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) Smartphones para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º. 118/2022 encontrou respaldo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão concede dispensa de licitação em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, com o valor total de **R\$ 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte reais)**, referente à aquisição de 12 (doze) Smartphones para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico e proposta da referida empresa, anexos aos autos do Processo em referência. A empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, possui todos os itens, está com um preço abaixo da média de mercado, assim como é a de menor preço, e está regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 04 de julho de 2022.

MARIA CATARINA ALMEIDA LAGO
Presidente da CPL do CRO/PE